



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere que a Prefeitura providencie a implantação do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) e de medidas sociais para atender andarilhos, pedintes e dependentes químicos no município.** Estes apontamentos são feitos com base no que foi discutido em reunião realizada pelo “**Grupo Comércio Protegido 01**” no dia 13 de março de 2025, cuja ata segue anexa.

- 1. Implantação do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul)** – A mobilidade urbana é um direito fundamental e precisa ser garantida com planejamento e inclusão. A atual desorganização no trânsito tem prejudicado não apenas a circulação de veículos, mas também o acesso da população ao comércio local, impactando diretamente a economia da cidade. **A implementação do estacionamento rotativo proporcionaria uma distribuição mais justa e democrática das vagas públicas, assegurando que mais cidadãos possam usufruir do espaço urbano de maneira equitativa.** Além disso, a arrecadação gerada poderia ser direcionada para melhorias na infraestrutura viária, investimentos em transporte público e políticas de mobilidade sustentável, promovendo um trânsito mais acessível e eficiente para todos.
- 2. Implementação de políticas sociais mais eficazes para andarilhos, pedintes e dependentes químicos como o Centro POP e o CAPS-AD** – O **Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)** é uma unidade pública que oferece serviços socioassistenciais voltados para a população em situação de rua. Seu objetivo é promover a inclusão social por meio do acolhimento, encaminhamento para serviços de saúde, assistência psicológica, oferta de alimentação, higiene pessoal e acesso a benefícios sociais, além de atuar na construção de estratégias para a reinserção dessas pessoas na sociedade. O **CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)** é um serviço especializado em saúde mental, destinado ao atendimento de pessoas que enfrentam problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. O centro oferece acompanhamento terapêutico, atendimento médico e psicológico, atividades de reinserção social e suporte às famílias, buscando proporcionar tratamento humanizado e incentivar a autonomia dos usuários no processo de reabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, sugere-se que tais medidas sejam analisadas e implementadas pelo Poder Executivo, visando o bem-estar dos munícipes e o desenvolvimento sustentável do comércio local.

A regulamentação do estacionamento rotativo tem se mostrado uma alternativa eficiente em diversas cidades para organizar o fluxo de veículos, tornando a circulação mais ágil e beneficiando diretamente o comércio local. A rotatividade de vagas facilita o acesso dos consumidores aos estabelecimentos comerciais, contribuindo para a movimentação econômica do município.

No que tange às políticas sociais voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade, é essencial que o Poder Público implemente ações concretas de assistência e reinserção, garantindo atendimento digno e evitando que esses indivíduos permaneçam nas ruas sem perspectivas. Programas de acolhimento, assistência psicológica e capacitação profissional são medidas que podem transformar a realidade dessas pessoas e minimizar os impactos negativos para a população em geral.

Dessa forma, reitera-se a importância da presente indicação e a necessidade de providências urgentes para atender as demandas expostas, contribuindo para um município mais seguro, organizado e socialmente responsável.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de março de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)